

**PORTARIA N.º 030, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 97, da Lei Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento protocolado sob n.º 100/2014

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder Licença para tratar de Assuntos Particulares, por um período de até 24 (vinte e quatro) meses, contados do final do expediente do dia 02 de 2014, ao servidor **Alexandre Valter Breunig**, portador do RG nº 7.879.526-3 e do CPF n.º 008.369.729-29, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, Nível PE-07, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2014.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito em Exercício**